



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **4345/2010 - 17.666**
USUÁRIO: **RODOTRUK EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ: **03.698.727/0001-82**
MUNICÍPIO: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 018 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **13 metros** de profundidade, localizado na **Rua Volta Redonda N°780, Jardim Novo Mundo**, coordenadas geográficas **16°40'03,1" S / 49°12'28,0" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para **uso doméstico**.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **CARLOS AUGUSTO DIAS**, CPF **219.060.841-49** e o Sr. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, CPF **281.048.701-49**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2.011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente